



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 137/2022

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **DANIELE PILIPCZUK VIEIRA** no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL 40 HORAS**, CBO 2251-25 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURY II**, devidamente aprovado no Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado nº 01/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 07 de março de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra